

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 2.002, DE 23 DE JULHO DE 1973

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º da Lei n. 55, de 27 de novembro de 1972

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — De conformidade com o disposto no artigo 7.º da Lei n. 55, de 27 de novembro de 1972, fica aberto na Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Justiça Militar, um crédito de Cr\$ 2.257.573,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros), suplementar às dotações de seu orçamento vigente.

Parágrafo único — A classificação da despesa de que trata o crédito ora aberto observará a seguinte discriminação:

## DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Código: 06

Unidade Orçamentária: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Código: 01

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				2.077.073
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			735.000	
3.1.1.0	Pessoal .....		735.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	735.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes .....			1.342.073	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social .....		1.342.073		
3.2.3.1	Inativos .....	1.339.900			
3.2.3.3	Salário-Família .....	2.173			

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Código: 01

Categoria de Programação: DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Código: 01.61.01.00

Categoria Econômica	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				2.077.073
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			735.000	
3.1.1.0	Pessoal .....		735.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	735.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes .....			1.342.073	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social .....		1.342.073		
3.2.3.1	Inativos .....	1.339.900			
3.2.3.3	Salário-Família .....	2.173			

## DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTARIA DISCRIMINADA POR SUBELEMENTO

Unidade Orçamentária: PRIMEIRA AUDITORIA

Código: 02

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÕES	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				180.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			180.000	
3.1.1.0	Pessoal .....		180.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	180.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes .....			500	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social .....		500		
3.2.3.3	Salário-Família .....	500			

## DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade Orçamentária: PRIMEIRA AUDITORIA

Código: 02

Categoria de Programação: DISTRIBUIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Código: 01.61.01.00

CATEGORIA ECONÔMICA	ESPECIFICAÇÃO	Subelemento	Elemento	Subcategoria Econômica	Categoria Econômica
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES .....				180.500
3.1.0.0	Despesas de Custeio .....			180.000	
3.1.1.0	Pessoal .....		180.000		
3.1.1.1	Pessoal Civil .....	180.000			
3.2.0.0	Transferências Correntes .....			500	
3.2.3.0	Transferências de Assistência e Previdência Social .....		500		
3.2.3.3	Salário-Família .....	500			